



**DECRETO Nº 3.387 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.062.499,00 (um milhão, sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de dezembro de 2020, e nos termos do Memorando nº 067/2021-FAZ,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.062.499,00 (um milhão, sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/20, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 07 de dezembro de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Elan Venas Morelli**  
Chefe de Gabinete



**Continuação do Decreto nº 3.387 de 07 de dezembro de 2021.**

**Claudia Castro Pacheco**  
Secretária Municipal de Administração

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Rogério Caputo**  
Secretário Municipal de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte

**Bernard de Oliveira Casamasso**  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Gestão

**Eluá Nogueira Torres de Andrade**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente -  
Interino

**Aldair Teixeira Machado**  
Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio  
e Expansão Econômica

**Felipe Machado Cairo Baltazar**  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e  
Lazer

**Rômulo Alves Bulhões**  
Secretário Municipal de Defesa Civil e  
Ordem Pública

**Vanderlei Pereira da Silva**  
Secretário Municipal de Controle Interno



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

ANEXO AO DECRETO Nº 3.387 de 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Gabinete do Prefeito</b>			
2001.041220202.004	3.3.90.39-02		44.000,00
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>			
2002.041220202.006	3.3.90.30-02		20.000,00
2002.041220202.006	4.4.90.51-02	4.565,69	
2002.041220202.006	4.4.90.52-02		5.372,00
<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>			
2003.041220202.014	4.4.90.52-02	6.418,12	
<b>Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica</b>			
2005.201220202.070	3.3.90.30-02		25.000,00
2005.201220202.070	3.3.90.36-02	1.250,00	
2005.201220202.070	3.3.90.39-02		175.000,00
2005.201220202.070	4.4.90.51-02		12.255,00
2005.201220202.070	4.4.90.52-02		18.836,00
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>			
2007.041220202.043	3.3.90.30-02		40.000,00
2007.041220202.043	3.3.90.39-02		270.600,00
2007.041220202.043	4.4.90.51-02		6.600,00
2007.041220202.043	4.4.90.52-02		10.500,00
2007.041220202.044	3.3.90.30-02	178.615,95	
2007.041220202.044	3.3.90.39-02		7.500,00
2007.267823101.012	3.3.90.30-02	584.327,30	
2007.267823111.133	4.4.90.51-02		200.000,00
2007.267823121.013	3.3.90.30-02		190.910,00
2007.267823121.013	4.4.90.51-02	7.647,37	
<b>Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e Juventude</b>			
2010.236952972.065	4.4.90.51-02		1.430,00
2010.236952972.065	4.4.90.52-02	9.000,00	
2010.273921872.051	3.3.90.39-02	5.430,00	
2010.278133202.066	3.3.90.30-02		15.670,00
2010.278133202.066	4.4.90.52-02	4.409,00	
2010.278133211.033	4.4.90.51-02	3.000,00	



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

ANEXO AO DECRETO Nº 3.387 de 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</b>			
2011.041210141.019	3.3.90.30-02	900,00	
2011.041210141.019	3.3.90.39-02	14.612,40	
2011.041220202.067	3.3.90.39-02		11.430,00
2011.041220202.067	4.4.90.52-02		7.396,00
2011.041220202.077	3.3.90.39-02	6.639,16	
2011.041270601.095	3.3.90.39-02	18.000,00	
2011.041270601.095	4.4.90.52-02	3.464,48	
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>			
2012.181220202.068	3.3.90.32-02	900,00	
2012.181220202.068	4.4.90.51-02	46.800,00	
2012.181220202.068	4.4.90.52-02	19.403,91	
2012.181220202.074	3.3.90.30-02	1.885,33	
2012.184521961.055	3.3.90.30-02	4.004,00	
<b>Procuradoria Geral do Município</b>			
2014.041220202.008	3.3.90.39-02	2.152,00	
<b>Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública</b>			
2015.041250511.047	3.3.90.30-02	20.000,00	
2015.041250511.047	3.3.90.39-02	47.814,49	
2015.061820832.084	4.4.90.51-02	40.387,94	
2015.061820832.084	4.4.90.52-02	26.371,86	
<b>Secretaria Municipal de Controle Interno</b>			
2016.041240422.085	3.3.90.39-02	4.500,00	
<b>TOTAL</b>		<b>1.062.499,00</b>	<b>1.062.499,00</b>